

2025

RELATÓRIO PARCIAL DE CONTAS

CG INEA 069/2022





**Demonstrativo das Despesas Relacionadas ao Custeio da Entidade Delegatária -
Contrato de Gestão
Anexo XVI da Resolução INEA nº 319/2025**

Contrato de Gestão INEA nº 069/2022

Item		Valor 1º Semestre 2025 (A)
1.1	Custo Operacional das Unidades Descentralizadas	
	Recursos Humanos e Benefícios das Unidades	R\$ 1.004.691,94
	Unidade Descentralizada 1 - Comitê Médio Paraíba do Sul / Volta Redonda - RJ	R\$ 266.335,09
	Salários	R\$ 103.805,32
	INSS	R\$ 56.389,64
	FGTS	R\$ 13.164,23
	PIS	R\$ 1.529,46
	IRRF	R\$ 17.572,64
	13º Salários	R\$ -
	Férias	R\$ 8.379,27
	Rescisão	R\$ -
	Vale-Transporte - Valor Líquido	R\$ 1.666,08
	Vale-Transporte - Valor Impostos	R\$ 6,86
	Benefícios (Discriminar por exemplo vale refeição, vale alimentação, plano de saúde)	
	Plano de Saúde	R\$ 29.980,57
	Seguro de Vida	R\$ 635,12
	Vale Alimentação / Refeição	R\$ 10.729,68
	Estagiários	R\$ -
	Bolsa Auxílio	R\$ 16.073,87
	Agente Integração	R\$ 1.919,71
	Auxílio Transporte - Valor Líquido	R\$ 2.540,63
	Auxílio Transporte - Valor Impostos	R\$ 3,87
	Outros (Discriminar)	
	Medicina Ocupacional - Valor Líquido	R\$ 1.283,18
	Medicina Ocupacional - Valor Impostos	R\$ 654,96
	Unidade Descentralizada 2 - Comitê Piabanha / Petrópolis - RJ	R\$ 323.510,79
	Salários	R\$ 127.075,62
	INSS	R\$ 65.684,60
	FGTS	R\$ 15.973,98
	PIS	R\$ 1.767,57
	IRRF	R\$ 24.311,03
	13º Salários	R\$ 2.775,77
	Férias	R\$ 8.243,98
	Rescisão	R\$ -
	Vale-Transporte	R\$ -
	Benefícios (Discriminar por exemplo vale refeição, vale alimentação, plano de saúde)	
	Plano de Saúde	R\$ 20.923,30
	Seguro de Vida	R\$ 635,12
	Vale Alimentação / Refeição	R\$ 10.729,68

Item		Valor 1º Semestre 2025 (A)
1.1.1	Estagiários	R\$ -
	Bolsa Auxílio	R\$ 34.864,73
	Agente Integração	R\$ 4.134,76
	Auxílio Transporte	R\$ 4.470,20
	Outros (Discriminar)	R\$ -
	Medicina Ocupacional - Valor Líquido	R\$ 1.920,45
	Medicina Ocupacional - Valor Impostos	R\$ -
	Unidade Descentralizada 3 - Comitê Rio Dois Rios / Nova Friburgo - RJ	R\$ 164.553,33
	Salários	R\$ 56.717,25
	INSS	R\$ 31.548,28
	FGTS	R\$ 7.543,60
	PIS	R\$ 850,98
	IRRF	R\$ 11.278,39
	13º Salários	R\$ -
	Férias	R\$ 8.675,38
	Rescisão	R\$ -
	Vale-Transporte	R\$ -
	Benefícios (Discriminar por exemplo vale refeição, vale alimentação, plano de saúde)	R\$ -
	Plano de Saúde	R\$ 20.218,45
	Seguro de Vida	R\$ 317,56
	Vale Alimentação / Refeição	R\$ 5.311,28
	Estagiários	R\$ -
	Bolsa Auxílio	R\$ 16.073,87
	Agente Integração	R\$ 1.919,71
	Auxílio Transporte	R\$ 2.124,60
	Outros (Discriminar)	R\$ -
	Medicina Ocupacional - Valor Líquido	R\$ 1.924,75
	Medicina Ocupacional - Valor Impostos	R\$ 49,23
	Unidade Descentralizada 4 - Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana / Campos - RJ	R\$ 250.292,73
	Salários	R\$ 86.002,02
	INSS	R\$ 49.401,24
	FGTS	R\$ 11.476,23
	PIS	R\$ 1.328,03
	IRRF	R\$ 15.763,72
	13º Salários	R\$ -
	Férias	R\$ -
	Rescisão	R\$ -
	Vale-Transporte	R\$ -
	Benefícios (Discriminar por exemplo vale refeição, vale alimentação, plano de saúde)	
	Plano de Saúde	R\$ 31.803,97
	Seguro de Vida	R\$ 476,34
	Vale Alimentação / Refeição	R\$ 7.970,43
	Estagiários	R\$ -
	Bolsa Auxílio	R\$ 35.160,00
	Agente Integração	R\$ 4.134,76
	Auxílio Transporte	R\$ 4.802,00
	Outros (Discriminar)	R\$ -
	Medicina Ocupacional	R\$ 1.973,99

Demais Custos Operacionais da Unidade Descentralizada	R\$ 98.422,49
Unidade Descentralizada 1 - Comitê Médio Paraíba do Sul / Volta Redonda - RJ	R\$ 43.289,36
Limpeza - Valor Líquido	R\$ 8.121,38
Limpeza - Valor Impostos	R\$ 213,60
Aluguel de Veículos	R\$ -



Item		Valor 1º Semestre 2025 (A)
Combustível		R\$ 1.157,98
Pedágio		R\$ 166,00
Táxi		R\$ 42,28
Diária (Deslocamento)		R\$ -
Ônibus		R\$ -
Estacionamento		R\$ -
Transporte Aéreo		R\$ -
Aluguel Imóvel		R\$ 24.150,00
Telefone / Internet		R\$ 1.565,95
Luz		R\$ 409,64
Água		R\$ -
Correios		R\$ 55,85
Fotocópia / Locação de Impressora		R\$ -
Diárias (SV, RD Alimentação e Hospedagem)		R\$ 3.853,78
Material de Consumo (Discriminar)		R\$ -
Material de Consumo - Escritório		R\$ 2.685,98
Material de Consumo - Limpeza / Manutenção Predial		R\$ 19,86
Material de Consumo - Gêneros Alimentícios		R\$ 79,06
Material de Consumo - 1º Socorros / EPI		R\$ -
Eventos (Discriminar)		R\$ -
Alimentos para Reunião		R\$ 558,00
Outros (Discriminar)		R\$ -
Recarga Extintor		R\$ 60,00
Aplicação de película em vidro na janela		R\$ 150,00
Unidade Descentralizada 2 - Comitê Piabanha / Petrópolis - RJ		R\$ 35.130,00
Limpeza - Valor Líquido		R\$ 1.412,23
Limpeza - Valor Impostos		R\$ 207,32
Aluguel de Veículos		R\$ -
Combustível		R\$ 1.073,43
Pedágio		R\$ 220,50
Táxi		R\$ -
Diária (Deslocamento)		R\$ -
Ônibus		R\$ -
Estacionamento		R\$ -
Transporte Aéreo		R\$ -
Aluguel Imóvel		R\$ 21.211,46
Telefone / Internet		R\$ 2.317,85
Luz		R\$ 1.440,81
Água		R\$ -
Correios		R\$ -
Fotocópia / Locação de Impressora		R\$ -
Diárias (SV, RD Alimentação e Hospedagem)		R\$ 586,58
Material de Consumo (Discriminar)		R\$ -
Material de Consumo - Escritório		R\$ 2.640,97
Material de Consumo - Limpeza / Manutenção Predial		R\$ 59,90
Material de Consumo - Gêneros Alimentícios		R\$ -
Material de Consumo - 1º Socorros / EPI		R\$ -
Eventos (Discriminar)		
1.1.2 Reunião Diretoria		R\$ 190,95
Outros (Discriminar)		R\$ -
Manutenção de Equipamentos e Móveis		R\$ 3.768,00
Unidade Descentralizada 3 - Comitê Rio Dois Rios / Nova Friburgo - RJ		R\$ 9.438,69
Limpeza		R\$ -
Aluguel de Veículos		R\$ -
Combustível		R\$ 3.150,00

Item	Valor 1º Semestre 2025 (A)
Pedágio	R\$ 303,60
Táxi	R\$ -
Diária (Deslocamento)	R\$ -
Ônibus	R\$ 104,15
Estacionamento	R\$ -
Transporte Aéreo	R\$ -
Aluguel Imóvel	R\$ -
Telefone / Internet	R\$ 745,66
Luz	R\$ -
Água	R\$ -
Correios	R\$ 140,23
Fotocópia / Locação de Impressora	R\$ -
Diárias (SV, RD Alimentação e Hospedagem)	R\$ 2.865,03
Material de Consumo (Discriminar)	R\$ -
Material de Consumo - Escritório	R\$ 1.800,00
Material de Consumo - Limpeza / Manutenção Predial	R\$ -
Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	R\$ -
Material de Consumo - 1º Socorros / EPI	R\$ -
Eventos (Discriminar)	R\$ -
Alimentos para Reunião	R\$ 330,02
Outros (Discriminar)	R\$ -
Unidade Descentralizada 4 - Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana / Campos - RJ	R\$ 10.564,44
Limpeza	R\$ -
Aluguel de Veículos	R\$ -
Combustível	R\$ 1.994,78
Pedágio	R\$ 84,30
Táxi	R\$ 335,77
Diária (Deslocamento)	R\$ -
Ônibus	R\$ -
Estacionamento	R\$ 63,00
Transporte Aéreo	R\$ -
Aluguel Imóvel	R\$ -
Telefone / Internet	R\$ 737,67
Luz	R\$ -
Água	R\$ -
Correios	R\$ 192,33
Fotocópia / Locação de Impressora	R\$ -
Diárias (SV, RD Alimentação e Hospedagem)	R\$ 5.771,18
Material de Consumo (Discriminar)	R\$ -
Material de Consumo - Escritório	R\$ 1.274,90
Material de Consumo - Limpeza / Manutenção Predial	R\$ -
Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	R\$ -
Material de Consumo - 1º Socorros / EPI	R\$ -
Eventos (Discriminar)	R\$ -
Alimentos para reunião	R\$ 110,51
Outros (Discriminar)	R\$ -
Subtotal dos Custos Operacionais das Unidades Descentralizadas	R\$ 1.103.114,43

1.2	Custo Operacional da Sede	
	Recursos Humanos e Benefícios da Sede - Resende/RJ- Atividades Meio (Rateio do custo dos empregados da sede inclusive a Diretoria-Executiva, discriminar a forma de rateio) ^{a1}	R\$ 126.400,79
	Salários	R\$ 50.635,70
	INSS	R\$ 22.437,88
	FGTS	R\$ 8.220,26



Item		Valor 1º Semestre 2025 (A)
1.2.1	PIS	R\$ 704,44
	IRRF	R\$ 12.325,02
	13º Salários	R\$ 1.057,99
	Férias	R\$ 6.010,24
	Rescisão	R\$ 3.870,53
	Vale-Transporte - Valor Líquido	R\$ 751,48
	Vale-Transporte - Valor Impostos	R\$ 3,52
	Benefícios (Discriminar por exemplo vale refeição, vale alimentação, plano de saúde)	
	Plano de Saúde	R\$ 8.069,18
	Seguro de Vida	R\$ 217,52
	Vale Alimentação / Refeição	R\$ 3.720,81
	Estagiários / Menor Aprendiz	R\$ 8.041,85
	Auxílio Transporte - Valor Líquido	R\$ -
	Auxílio Transporte - Valor Impostos	R\$ -
	Outros (Discriminar)	R\$ -
	Medicina Ocupacional - Valor Líquido	R\$ 334,37
	Medicina Ocupacional - Valor Impostos	R\$ -

1.2.2	Recursos Humanos e Benefícios da Sede - Resende/RJ - Atividades Fim (Discriminar os itens abaixo por cargo) ^{a2}		R\$ 334.874,25
	Salários	R\$ -	
	Analista Administrativo (02 Empregados)	R\$ 59.939,44	
	Especialista Administrativo - Comunicação (01 Empregado)	R\$ 27.936,24	
	Gerente de Projetos (01 Empregado)	R\$ 50.479,50	
	INSS		
	Analista Administrativo (02 Empregados)	R\$ 30.647,85	
	Especialista Administrativo - Comunicação (01 Empregado)	R\$ 12.766,68	
	Gerente de Projetos (01 Empregado)	R\$ 23.546,76	
	FGTS		
	Analista Administrativo (02 Empregados)	R\$ 7.636,56	
	Especialista Administrativo - Comunicação (01 Empregado)	R\$ 2.947,53	
	Gerente de Projetos (01 Empregado)	R\$ 5.685,75	
	PIS		
	Analista Administrativo (02 Empregados)	R\$ 825,17	
	Especialista Administrativo - Comunicação (01 Empregado)	R\$ 340,71	
	Gerente de Projetos (01 Empregado)	R\$ 664,33	
	IRRF		
	Analista Administrativo (02 Empregados)	R\$ 9.723,99	
	Especialista Administrativo - Comunicação (01 Empregado)	R\$ 3.081,99	
	Gerente de Projetos (01 Empregado)	R\$ 12.621,90	
	13º Salários		
	Analista Administrativo (02 Empregados)	R\$ 3.374,29	
	Especialista Administrativo - Comunicação (01 Empregado)	R\$ -	
	Gerente de Projetos (01 Empregado)	R\$ 3.828,68	
	Férias		
	Analista Administrativo (02 Empregados)	R\$ 6.781,84	
	Especialista Administrativo - Comunicação (01 Empregado)	R\$ -	
	Gerente de Projetos (01 Empregado)	R\$ 11.013,14	
	Rescisão	R\$ -	
	Vale-Transporte	R\$ -	
	Benefícios (Discriminar por exemplo vale refeição, vale alimentação, plano de saúde)	R\$ -	
	Plano de Saúde		
	Analista Administrativo (02 Empregados)	R\$ 9.847,37	
	Especialista Administrativo - Comunicação (01 Empregado)	R\$ 5.270,56	

Item	Valor 1º Semestre 2025 (A)
Gerente de Projetos (01 Empregado)	R\$ 5.039,95
Seguro de Vida	
Analista Administrativo (02 Empregados)	R\$ 317,56
Especialista Administrativo - Comunicação (01 Empregado)	R\$ 158,78
Gerente de Projetos (01 Empregado)	R\$ 160,91
Vale Alimentação / Refeição	R\$ -
Analista Administrativo (02 Empregados)	R\$ 5.364,84
Especialista Administrativo - Comunicação (01 Empregado)	R\$ 2.682,42
Gerente de Recursos Hídricos (01 Empregado)	R\$ 2.727,41
Estagiários	R\$ -
Bolsa Auxílio	R\$ 23.875,47
Agente Integração	R\$ 2.805,73
Auxílio Transporte - Valor Líquido	R\$ 2.694,57
Auxílio Transporte - Valor Impostos	R\$ 40,12
Outros (Discriminar)	R\$ -
Medicina Ocupacional - Valor Líquido	R\$ 31,06
Medicina Ocupacional - Valor Impostos	R\$ 15,15
Analista Administrativo (02 Empregados)	R\$ -
Especialista Administrativo - Comunicação (01 Empregado)	R\$ -
Gerente de Projetos (01 Empregado)	R\$ -

Demais Custos Operacionais da Sede - Resende/RJ	R\$ 38.874,14
Limpeza - Valor Líquido	R\$ 2.560,27
Limpeza - Valor Impostos	R\$ 54,58
Aluguel de Veículos	R\$ -
Combustível	R\$ 893,70
Pedágio	R\$ 153,70
Táxi	R\$ 389,06
Diária (Deslocamento)	R\$ -
Ônibus	R\$ 1.267,16
Estacionamento	R\$ 30,00
Transporte Aéreo	R\$ -
Aluguel Imóvel	R\$ 11.556,03
Telefone / Internet	R\$ 2.759,25
Luz	R\$ 2.181,81
Água	R\$ -
Correios	R\$ 50,30
1.2.3 Fotocópia / Locação de Impressora	R\$ -
Diárias (SV, RD Alimentação e Hospedagem)	R\$ 10.016,87
Material de Consumo (Discriminar)	R\$ -
Material de Consumo - Escritório	R\$ 1.857,21
Material de Consumo - Limpeza / Manutenção Predial	R\$ 329,44
Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	R\$ -
Material de Consumo - 1º Socorros / EPI	R\$ -
Eventos (Discriminar)	R\$ -
Contratação de serviços de alimentação para o encerramento do exercício	R\$ -
Alimentos para reunião da Equipe CBHS - Valor Líquido	R\$ -
Alimentos para reunião da Equipe CBHS - Valor Impostos	R\$ -
Alimentos para reunião Gerencia - Valor Líquido	R\$ 116,40
Manutenção de Equipamentos e Móveis	R\$ -
Publicações	R\$ 4.412,10
Encadernações	R\$ -
Multa/Juros	R\$ -
Outros (Discriminar)	R\$ -

Item		Valor 1º Semestre 2025 (A)
	Real Segurança - Serviço de fornecimento e instalação de câmeras de segurança e prestação de serviços de monitoramento para nova sede da AGEVAP - CT 035/2023 - Valor Líquido	R\$ 238,14
	Real Segurança - Serviço de fornecimento e instalação de câmeras de segurança e prestação de serviços de monitoramento para nova sede da AGEVAP - CT 035/2023 - Valor Impostos	R\$ 8,12
Subtotal dos Custos Operacionais da Sede		R\$ 500.149,18

1.3	Custos Operacionais das Unidades e da Sede - Cumprimento do CG	R\$ 43.677,13
1.3.1	Prestação de Serviços de Terceiros	R\$ -
	Assessoria Contábil	R\$ 13.248,74
	Assessoria Jurídica - Valor Líquido	R\$ 14.625,92
	Assessoria Jurídica - Valor Impostos	R\$ 641,54
	Assessoria de Informática - Valor Líquido	R\$ 8.501,11
	Assessoria de Informática - Valor Impostos	R\$ 276,97
	Sistema de Gestão Documental - Valor Líquido	R\$ 1.747,69
	Sistema de Gestão Documental - Valor Impostos	R\$ 22,41
	Serviços de Auditoria Externa Independente - Valor Líquido	R\$ 1.655,52
	Serviços de Auditoria Externa Independente - Valor Impostos	R\$ 108,48
	Outros (Discriminar)	R\$ -
	Processo Seletivo para AGEVAP	R\$ 2.848,75

1.3.2	Despesas com Membros do Conselho Fiscal e de Administração da AGEVAP (Discriminar)	R\$ 8.909,77
	Conselho Administração da AGEVAP	R\$ -
	Hospedagem e Alimentação	R\$ 4.912,50
	Combustível	R\$ 126,82
	Pedágio	R\$ -
	Táxi	R\$ 3.500,00
	Ônibus	R\$ 269,28
	Estacionamento	R\$ -
	Passagem Aérea	R\$ -
	Eventos (Reuniões do Conselho de Administração) - Valor Líquido	R\$ 101,17
	Eventos (Reuniões do Conselho de Administração) - Valor Impostos	R\$ -
	Outros	R\$ -
	Conselho Fiscal da AGEVAP	R\$ -
	Hospedagem e Alimentação	R\$ -
	Combustível	R\$ -
	Pedágio	R\$ -
	Táxi	R\$ -
	Ônibus	R\$ -
	Estacionamento	R\$ -
	Eventos	R\$ -

Demais Custos Operacionais (Discriminar os custos abaixo)		R\$ 61.022,31
	Treinamento	R\$ -
	Capacitação	R\$ 1.238,82
	Participação em Eventos	R\$ -
	Aquisição de Bens Permanentes e Softwares	R\$ -
Unidade Descentralizada 1 - Comitê Médio Paraíba do Sul / Volta Redonda - RJ		
	Notebook (01 unidade)	R\$ 9.700,00
	Persiana	R\$ 3.268,60
Unidade Descentralizada 2 - Comitê Piabanha / Petrópolis - RJ		
	Notebook (01 unidade)	R\$ 9.700,00

Item		Valor 1º Semestre 2025 (A)
1.3.3	SSD Externo (01 unidade)	R\$ 1.490,00
	Headset com Microfone (08 unidades)	R\$ 1.080,00
	Monitor (02 unidades)	R\$ 1.540,00
	Unidade Descentralizada 3 - Comitê Rio Dois Rios / Nova Friburgo - RJ	
	Notebook (01 unidade)	R\$ 9.700,00
	Impressora Multifuncional (01 unidade)	R\$ 3.100,00
	SSD Externo (01 unidade)	R\$ 1.490,00
	Unidade Descentralizada 4 - Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana / Campos - RJ	
	Notebook (01 unidade)	R\$ 9.700,00
	Headset com Microfone (05 unidades)	R\$ 675,00
	Sede - Resende	R\$ -
	Monitor (01 unidade)	R\$ 770,00
	Headset com Microfone (05 unidades)	R\$ 675,00
	Nobreaks (04 unidade)	R\$ 3.482,08
	Licenças microsoft	R\$ 3.135,48
	Elaboração de Impressão de Material dos Comitês	
	Comitê Médio Paraíba do Sul	R\$ -
	Comitê Piabanha	R\$ -
	Comitê Rio Dois Rios	R\$ -
	Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana	R\$ -
	Atividades de Comunicação	
	Comitê Médio Paraíba do Sul	R\$ -
	Comitê Piabanha	R\$ -
	Comitê Rio Dois Rios	R\$ -
	Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana	R\$ -
	AGEVAP	R\$ -
	Sites dos Comitês e da Agência	
	Comitê Médio Paraíba do Sul	R\$ -
	Comitê Piabanha	R\$ -
	Comitê Rio Dois Rios	R\$ -
	Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana	R\$ -
	AGEVAP	R\$ 160,92
	Outros (Discriminar)	
	Coalize Desenvolvimento - Software de controle de ponto e gestão de jornada dos empregados - CT 040/2025	R\$ 116,37
	Ajuste de Imposto referente ao arredondamento em razão da alteração no sistema da Receita Federal, que agora está sendo feito por meio de uma DARF por CNPJ	R\$ 0,04
	Subtotal dos Custos Operacionais das Unidades Descentralizadas e da Sede	R\$ 113.609,21
	Total Geral do 3º Ano (A)	R\$ 1.716.872,82
	Cobrança e Estorno de Tarifa Bancária (B) ^b	-R\$ 82,80
	Total Geral do 3º Ano (C) = (A+B)	R\$ 1.716.790,02

Total Geral do 3º ano - Comitê Médio Paraíba do Sul ^c	R\$ 463.151,04
Total Geral do 3º ano - Comitê Piabanha ^c	R\$ 513.008,79
Total Geral do 3º ano - Comitê Rio Dois Rios ^c	R\$ 328.840,02
Total Geral do 3º ano - Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana ^c	R\$ 411.790,17

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR COMITÊ

Item	Valor 1º Semestre 2025 (A)
SALDO DO ANO ANTERIOR - COMITÊ MÉDIO PARAÍBA DO SUL ^d	112.227,44
SALDO DO ANO ANTERIOR - COMITÊ PIABANHA ^d	112.227,43
SALDO DO ANO ANTERIOR - COMITÊ RIO DOIS RIOS ^d	112.227,43
SALDO DO ANO ANTERIOR - COMITÊ BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPONANA ^d	112.227,43
SALDO DO ANO ANTERIOR CONTINGENCIADO DOS COMITÊS MÉDIO PARAÍBA DO SUL, PIABANHA, RIO DOIS RIOS E BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPONANA	854.816,25
Total Geral do 3º ano - Comitês Médio Paraíba do Sul, Piabanha, Rio Dois Rios e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana	1.716.790,02
Valores a Compensar Rendimentos do 3º ANO (Exercício de 2025)	20.665,45
VALOR DO REPASSE DO 3º ANO (Exercício de 2025)	R\$ 586.218,00

Observação:

^{a1} A AGEVAP possui as Normas Internas nº 2402/2023 e nº 078825.02.4000.2025 (em anexo), que estabelecem os percentuais de rateio das despesas de custeio de pessoal, bem como das atividades operacionais e assessorias de atividade-meio, comuns a todos os Contratos de Gestão da AGEVAP.

Diante disso, as despesas referentes aos empregados da área-meio da AGEVAP, no período de janeiro a junho de 2025, foram compostas pelos seguintes cargos: uma Diretora-Presidente, uma Diretora Executiva, duas Assessoras – com uma substituição em razão de licença-maternidade –, uma Controladora, uma Gerente de Planejamento Estratégico, um Gerente Administrativo, uma Gerente Financeira, quatro Especialistas Administrativo-Financeiros, quatro Analistas Administrativos, cinco Especialistas Administrativos e três Técnicos Administrativos, além de um Assessor, remunerado de janeiro a abril via atividade-meio em percentuais distintos, e um Gerente de Recursos Hídricos, remunerado de fevereiro a abril também via atividade-meio em percentuais distintos.

^{a2} Informamos que um Assessor e um Gerente de Recursos Hídricos foram pagos/relocados, a partir de maio de 2025, por meio da atividade-fim, em percentuais distintos, em razão das atividades desempenhadas

^b Considerando que a AGEVAP é isenta de tarifa bancária, apesar de haver cobranças das tarifas e estornos para as contas da AGEVAP, destacamos que as cobranças e estornos de tarifas realizadas no período de janeiro a junho de 2025 foram todas alocados no referido documento

^c Informamos que o Custo da Sede da AGEVAP, bem como as demais atividades para o cumprimento e execução do Contrato de Gestão, foram rateadas em 25% para os Comitês do Médio Paraíba do Sul, Piabanha, Rio Dois Rios e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana.

^d Informamos que o Saldo apresentado por Comitê é o percentual do repasse previsto para o exercício de 2024 no Contrato de Gestão sendo: rateados em 25% para os Comitês do Médio Paraíba do Sul, Piabanha, Rio Dois Rios e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana.

^e Conforme previsto no Contrato de Gestão, no final da execução de cada exercício, a AGEVAP contingencia parte do saldo existente, em contas específicas que referem-se às despesas em fase de pagamento, processos em fase de contratação e despesas de pessoal (encargos da folha de pagamento do mês de dezembro/2024, valor referente ao período de férias e provisionamento rescisório dos empregados), uma vez que as mesmas são realizadas no referido exercício e serão executadas em exercício futuro.

Resende, 25 de agosto de 2025.

Responsáveis:

(assinado eletronicamente)
Aline Raquel de Alvarenga
CPF: 075.308.367-14
Diretora-Presidente da AGEVAP Interina

(assinado eletronicamente)
Rejane Monteiro da Silva Pedra
CPF: 053.121.767-10
Diretora Executiva Interina da AGEVAP



Demonstrativo das Despesas Relacionadas ao Custeio da Entidade Delegatária - Contrato de Gestão
Anexo XVI da Resolução INEA nº 319/2025

Centro de Custo - TRANSPOSIÇÃO

Item	Item	Total
1.1	Custo Operacional das Unidades Descentralizadas	
1.1.1	Recursos Humanos e Benefícios das Unidades	R\$ -
	Unidade Descentralizada	R\$ -
	Salários	R\$ -
	INSS	R\$ -
	FGTS	R\$ -
	PIS	R\$ -
	IRRF	R\$ -
	13º Salários	R\$ -
	Férias	R\$ -
	Rescisão	R\$ -
	Vale-Transporte	R\$ -
	Benefícios (Discriminar por exemplo vale refeição, vale alimentação, plano de saúde)	R\$ -
	Estagiários	R\$ -
	Outros (Discriminar)	R\$ -

1.1.2	Demais Custos Operacionais da Unidade Descentralizada	R\$ -
	Unidade Descentralizada	R\$ -
	Limpeza	R\$ -
	Aluguel de Veículos	R\$ -
	Combustível	R\$ -
	Pedágio	R\$ -
	Táxi	R\$ -
	Diária (Deslocamento)	R\$ -
	Ônibus	R\$ -
	Estacionamento	R\$ -
	Transporte Aéreo	R\$ -
	Aluguel Imóvel	R\$ -
	Telefone / Internet	R\$ -
	Luz	R\$ -
	Água	R\$ -
	Correios	R\$ -
	Fotocópia / Locação de Impressora	R\$ -
	Diárias (SV, RD Alimentação e Hospedagem)	R\$ -
	Material de Consumo (Discriminar)	R\$ -
	Material de Consumo - Escritório	R\$ -
	Material de Consumo - Limpeza / Manutenção Predial	R\$ -
	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	R\$ -
	Material de Consumo - 1º Socorros / EPI	R\$ -
	Eventos (Discriminar)	R\$ -
	Manutenção de Equipamentos e Móveis	R\$ -
	Outros (Discriminar)	R\$ -
	Subtotal dos Custos Operacionais das Unidades Descentralizadas	R\$ -

1.2	Custo Operacional da Sede	
------------	----------------------------------	--



Item	Item	Total
1.2.1	Recursos Humanos e Benefícios da Sede - Resende/RJ- Atividades Meio (Rateio do custo dos empregados da sede inclusive a Diretoria-Executiva, discriminar a forma de rateio) ^{a1}	R\$ 450.808,11
	Salários	R\$ 197.970,12
	INSS	R\$ 84.889,82
	FGTS	R\$ 29.894,72
	PIS	R\$ 2.660,40
	IRRF	R\$ 45.455,88
	13° Salários	R\$ 4.493,09
	Férias	R\$ 23.620,34
	Rescisão	R\$ 12.901,77
	Vale-Transporte - Valor Líquido	R\$ 1.441,03
	Vale-Transporte - Valor Imposto	R\$ 3,87
	Benefícios (Discriminar por exemplo vale refeição, vale alimentação, plano de saúde)	R\$ -
	Plano de Saúde	R\$ 32.383,22
	Seguro de Vida	R\$ 789,24
	Vale Alimentação / Refeição	R\$ 13.733,03
	Estagiários	R\$ -
	Outros (Discriminar)	R\$ -
	Medicina Ocupacional - Valor Líquido	R\$ 519,27
	Medicina Ocupacional - Valor Impostos	R\$ 52,31

1.2.2	Recursos Humanos e Benefícios da Sede - Resende/RJ - Atividades Fim (Discriminar os itens abaixo por cargo) ^{a2}	R\$ 330.026,29
	Salários	
	Gerente de Recursos Hídricos (03 Empregados)	R\$ 55.911,07
	Especialista Administrativo (02 Empregados)	R\$ 50.755,92
	Assessor (01 Empregado)	R\$ 8.121,80
	INSS	R\$ -
	Gerente de Recursos Hídricos (03 Empregados)	R\$ 26.139,98
	Especialista Administrativo (02 Empregados)	R\$ 24.355,17
	Assessor (01 Empregado)	R\$ 2.214,46
	FGTS	R\$ -
	Gerente de Recursos Hídricos (03 Empregados)	R\$ 6.584,77
	Especialista Administrativo (02 Empregados)	R\$ 6.192,03
	Assessor (01 Empregado)	R\$ 547,41
	PIS	R\$ -
	Gerente de Recursos Hídricos (03 Empregados)	R\$ 751,15
	Especialista Administrativo (02 Empregados)	R\$ 681,48
	Assessor (01 Empregado)	R\$ 68,43
	IRRF	
	Gerente de Recursos Hídricos (03 Empregados)	R\$ 15.761,86
	Especialista Administrativo (02 Empregados)	R\$ 7.621,88
	Assessor (01 Empregado)	R\$ 1.413,54
	13° Salários	R\$ -
	Gerente de Recursos Hídricos (03 Empregados)	R\$ -
	Analista Administrativo (03 Empregados)	R\$ -
	Coordenador de Núcleo Interino (01 Empregado)	R\$ -
	Especialista Administrativo (02 Empregados)	R\$ -
	Assessor (01 Empregado)	R\$ -
	Férias	R\$ -
	Gerente de Recursos Hídricos (03 Empregados)	R\$ 5.316,96
	Analista Administrativo (03 Empregados)	R\$ -
	Coordenador de Núcleo Interino (01 Empregado)	R\$ -

Item	Item	Total
	Especialista Administrativo (02 Empregados)	R\$ 5.642,53
	Assessor (01 Empregado)	R\$ -
	Rescisão	R\$ -
	Vale-Transporte	R\$ -
	Benefícios (Discriminar por exemplo vale refeição, vale alimentação, plano de saúde)	
	Plano de Saúde	
	Gerente de Recursos Hídricos (03 Empregados)	R\$ 5.415,72
	Especialista Administrativo (02 Empregados)	R\$ 10.742,99
	Assessor (01 Empregado)	R\$ 3.462,79
	Seguro de Vida	
	Gerente de Recursos Hídricos (03 Empregados)	R\$ 168,37
	Especialista Administrativo (02 Empregados)	R\$ 317,56
	Assessor (01 Empregado)	R\$ 10,65
	Vale Alimentação / Refeição	R\$ -
	Gerente de Recursos Hídricos (03 Empregados)	R\$ 2.884,88
	Especialista Administrativo (02 Empregados)	R\$ 5.364,84
	Assessor (01 Empregado)	R\$ 224,95
	Estagiários	R\$ -
	Bolsa Auxílio	R\$ 65.567,39
	Agente Integração	R\$ 7.974,18
	Auxílio Transporte - Valor Líquido	R\$ 9.702,23
	Auxílio Transporte - Valor Impostos	R\$ 109,30
	Outros (Discriminar)	R\$ -
	Medicina Ocupacional	R\$ -
	Gerente de Recursos Hídricos (03 Empregados)	R\$ -
	Especialista Administrativo (02 Empregados)	R\$ -
	Assessor (01 Empregado)	R\$ -

1.2.3	Demais Custos Operacionais da Sede - Resende/RJ	R\$ 94.216,35
	Limpeza - Valor Líquido	R\$ 9.679,36
	Limpeza - Valor Impostos	R\$ 194,16
	Aluguel de Veículos	R\$ 4.369,56
	Combustível	R\$ 432,33
	Pedágio	R\$ 126,40
	Táxi	R\$ 270,62
	Diária (Deslocamento)	R\$ 300,00
	Ônibus	R\$ 194,87
	Estacionamento	R\$ -
	Transporte Aéreo	R\$ 2.010,39
	Aluguel Imóvel	R\$ 43.493,37
	Telefone / Internet	R\$ 4.404,09
	Luz	R\$ 8.073,03
	Água	R\$ -
	Correios	R\$ -
	Fotocópia / Locação de Impressora	R\$ -
	Diárias (SV, RD Alimentação e Hospedagem)	R\$ 7.805,90
	Material de Consumo (Discriminar)	R\$ -
	Material de Consumo - Escritório	R\$ 5.567,94
	Material de Consumo - Limpeza / Manutenção Predial	R\$ 1.282,71
	Material de Consumo - Gêneros Alimentícios	R\$ 349,96
	Material de Consumo - 1º Socorros / EPI	R\$ -
	Eventos (Discriminar)	R\$ -
	Contratação de serviços de alimentação para reunião - Valor Líquido	R\$ 139,11
	Contratação de serviços de alimentação para reunião - Valor Impostos	R\$ -



Item	Item	Total
	Manutenção de Equipamentos e Móveis	R\$ -
	Publicações	R\$ 3.847,52
	Multa/Juros	R\$ 208,26
	Encadernações	R\$ -
	Outros (Discriminar)	R\$ -
	Certificado Digital	R\$ 180,00
	Eletrodoméstico (Sanduicheira)	R\$ 79,90
	Material eletroeletronico para ajuste sala Sertã	R\$ 289,96
	Real Segurança - Serviço de fornecimento e instalação de câmeras de segurança e prestação de serviços de monitoramento para nova sede da AGEVAP - CT 035/2023 - Valor Líquido	R\$ 899,56
	Real Segurança - Serviço de fornecimento e instalação de câmeras de segurança e prestação de serviços de monitoramento para nova sede da AGEVAP - CT 035/2023 - Valor Impostos	R\$ 17,35
Subtotal dos Custos Operacionais da Sede		R\$ 875.050,75

1.3	Custos Operacionais das Unidades e da Sede - Cumprimento do CG	R\$ 179.408,21
	Prestação de Serviços de Terceiros	
	Assessoria Contábil	R\$ 47.199,86
	Assessoria Jurídica - Valor Líquido	R\$ 52.168,11
	Assessoria Jurídica - Valor Impostos	R\$ 2.289,28
	Assessoria de Informática - Valor Líquido	R\$ 31.517,06
	Assessoria de Informática - Valor Impostos	R\$ 984,72
1.3.1	Sistema de Gestão Documental - Valor Líquido	R\$ 6.186,78
	Sistema de Gestão Documental - Valor Impostos	R\$ 74,72
	Serviços de Auditoria Externa Independente - Valor Líquido	R\$ 5.518,38
	Serviços de Auditoria Externa Independente - Valor Impostos	R\$ 361,62
	Outros (Discriminar)	R\$ -
	Conselho Mundial da Água - Anuidade	R\$ 22.016,48
	Processo Seletivo para AGEVAP	R\$ 11.091,20

	Despesas com Membros do Conselho Fiscal e de Administração da AGEVAP (Discriminar)	R\$ 12.536,50
	Conselho de Administração da AGEVAP	
	Hospedagem e Alimentação	R\$ 7.095,00
	Combustível	R\$ 1.138,00
	Pedágio	R\$ 85,36
	Táxi	R\$ 2.810,00
	Ônibus	R\$ -
	Estacionamento	R\$ -
	Eventos (Reuniões do Conselho de Administração) - Valor Líquido	R\$ 1.085,15
1.3.2	Eventos (Reuniões do Conselho de Administração) - Valor Impostos	R\$ -
	Outros	R\$ 101,49
	Conselho Fiscal da AGEVAP	R\$ -
	Hospedagem e Alimentação	R\$ -
	Combustível	R\$ -
	Pedágio	R\$ -
	Ônibus (Membros do Conselho de Fiscal)	R\$ -
	Táxi	R\$ -
	Deslocamento Aéreo	R\$ -
	Outros	R\$ -
	Eventos (Reuniões do Conselho Fiscal)	R\$ 221,50

	Demais Custos Operacionais (Discriminar os custos abaixo)	R\$ 9.650,21
	Treinamento	R\$ -



Item	Item	Total
1.3.3	Capacitação	R\$ 4.129,40
	Participação em Eventos	R\$ -
	Aquisição de Bens Permanentes e Softwares	R\$ -
	Sede - Resende	R\$ -
	01 Impressora Multifuncional	R\$ 2.300,00
	Licenças Microsoft	R\$ 2.199,36
	Elaboração de Impressão de Material dos Comitês	R\$ -
	Atividades de Comunicação	R\$ -
	AGEVAP	R\$ -
	Sites dos Comitês e da Agência	R\$ -
	AGEVAP - Valor Líquido	R\$ 595,74
	AGEVAP - Valor Impostos	R\$ 11,52
	Outros (Discriminar)	R\$ -
	Ajuste Imposto	R\$ 0,01
	Coalize Desenv. - Contratação de empresa para fornecimento de software de controle de ponto e gestão de jornada dos empregados da AGEVAP - CT 040/2025	R\$ 414,18
Subtotal dos Custos Operacionais das Unidades Descentralizadas e da Sede		R\$ 201.594,92
Total dos Recursos do Custeio da Entidade Delegatária		R\$ 1.076.645,67

Observação:

^{a1} A AGEVAP possui as Normas Internas nº 2402/2023 e nº 078825.02.4000.2025 (em anexo), que estabelecem os percentuais de rateio das despesas de custeio de pessoal, bem como das atividades operacionais e assessorias de atividade-meio, comuns a todos os Contratos de Gestão da AGEVAP

Diante disso, as despesas referentes aos empregados da área-meio da AGEVAP, no período de janeiro a junho de 2025, foram compostas pelos seguintes cargos: uma Diretora-Presidente, uma Diretora Executiva, duas Assessoras – com uma substituição em razão de licença-maternidade –, uma Controladora, uma Gerente de Planejamento Estratégico, um Gerente Administrativo, uma Gerente Financeira, quatro Especialistas Administrativo-Financeiros, quatro Analistas Administrativos, cinco Especialistas Administrativos e três Técnicos Administrativos, além de um Assessor, remunerado de janeiro a abril via atividade-meio em percentuais distintos, e um Gerente de Recursos Hídricos, remunerado de fevereiro a abril também via atividade-meio em percentuais distintos.

^{a2} Informamos que um Assessor e um Gerente de Recursos Hídricos foram pagos/relocados, a partir de maio de 2025, por meio da atividade-fim, em percentuais distintos, em razão das atividades desempenhadas

Conforme previsto no Contrato de Gestão, no final da execução de cada exercício, a AGEVAP contingencia parte do saldo existente, em contas específicas que referem-se às despesas em fase de pagamento, processos em fase de contratação e despesas de pessoal (encargos da folha de pagamento do mês de dezembro/2024, valor referente ao período de férias e provisionamento rescisório dos empregados), uma vez que as mesmas são realizadas no referido exercício e serão executadas em exercício futuro.

Resende, 25 de agosto de 2025.

Responsáveis:

(assinado eletronicamente)
Aline Raquel de Alvarenga
CPF: 075.308.367-14
Diretora-Presidente da AGEVAP Interina

(assinado eletronicamente)
Rejane Monteiro da Silva Pedra
CPF: 053.121.767-10
Diretoria Executiva da AGEVAP Interina



NORMA INTERNA Nº 000.078825.02.4000.2025/AGEVAP

MATRIZ E FILIAIS

Assunto: Atualização dos percentuais de rateio das despesas de custeio de pessoal, das atividades operacionais e assessorias - atividade meio, assim como dos órgãos colegiados da entidade comum a todos os Contratos de Gestão da AGEVAP.

Referência: Contratos de Gestão da AGEVAP.

Considerando a competência prevista no Estatuto Social da AGEVAP, inciso I do art. 23, regulamentado pelo art. 32 do Regimento Interno: “as decisões da Diretoria-Executiva são denominadas Normas Internas – NIs e assinadas pelo Diretor-Presidente”;

Considerando que atualmente a AGEVAP possui 09 (nove) Contratos de Gestão, cada qual com regras específicas de gestão e prestação de contas.

Considerando que dentre as funções de Agências de Águas, previstas no Art. 44 da Lei Federal nº 9.433/97, Art. 59, da Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 3.239/99 e Art. 38 da Lei Estadual de Minas Gerais nº 13.199/99, cumpre-nos propor a aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Considerando o Planejamento Orçamentário Anual para o exercício de 2025 que define os limites de gastos com atividade meio dos Contratos de Gestão da AGEVAP.

A Diretora-Presidente da AGEVAP

Resolve:

Art. 1º – Define os percentuais de rateio das despesas de custeio de pessoal, das atividades operacionais e assessorias - atividade meio, assim como dos órgãos colegiados da entidade comum aos Contratos de Gestão da AGEVAP.

§1º – Esta norma está segregada em quatro campos de aplicação:

- I - Rateio das despesas das atividades meio da Matriz Resende/RJ.
- II - Rateio das despesas das atividades meio da Filial de Governador Valadares/MG.
- III - Rateio das despesas das atividades meio da Filial de Poços de Caldas/MG.
- IV - Rateio das despesas das atividades meio entre a Matriz Resende/RJ, Filial Governador Valadares/MG e Filial Poços de Caldas/MG.

Art. 2º – Para fins desta norma, consideram-se:

- I – Contrato de Gestão é o instrumento firmado entre o Poder Público e a AGEVAP, com vistas a formação de parceria para fomento e execução de atividades previstas em contrato.
- II – Despesas atividades meio: são as despesas de pessoal e operacionais da Entidade Delegatária/Equiparada comuns a todos os Contratos de Gestão.
- III – Despesas atividade fim: são despesas de pessoal e operacionais da Entidade Delegatária/Equiparada vinculadas a realização de estudos, programas, projetos e obras incluídas no Plano Integrado de Recursos Hídricos e específicas para o atendimento a cada Contrato de Gestão.
- IV – Órgão colegiado de administração superior é composto por: Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.
- V – A Matriz é sediada no Edifício Alpha Center, Avenida Luiz Dias Martins, loja: 14 e loja 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ. CEP: 27.516-245.

- VI – A Filial de Governador Valadares é sediada a Rua Prudente de Moraes, 1023 – Centro, Governador Valadares/MG, CEP: 35020-460.
- VII – A Filial de Poços de Caldas é sediada a Rua Av. Dirce Pereira Rosa, 300 - Jardim Esperança, Poços de Caldas, CEP: 37.713-100.
- VIII – Rateio: percentual de divisão para pagamentos das despesas atividade meio.

Art. 3º - As despesas de custeio de pessoal e das atividades operacionais para realizar atividades específicas dos comitês – atividade fim, serão custeadas somente com recursos do Contrato de Gestão a eles vinculados.

Art. 4º - Sendo suspensa a utilização de recursos financeiros provenientes de um contrato de gestão, o seu custo será automaticamente realocado e distribuído para os contratos de gestão remanescentes. Respeitados os limites e regras específicas de cada contrato, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º - Fica estabelecido como critério para definição do percentual de rateio das despesas das atividades meio da AGEVAP (Matriz e Filiais):

- I – A previsão de arrecadação e desembolso dos Comitês de acordo com as metas dos Contratos de Gestão e a inadimplência de arrecadação, quando aplicável.

§ 1º – A distribuição do rateio entre os comitês de um mesmo Contrato de Gestão ou entre Contratos de Gestão da Matriz ou de cada uma das Filiais individualmente, pode levar em conta outros critérios, a depender do alinhamento estabelecido junto aos colegiados e/ou órgãos gestores.

Art. 6º - Os percentuais de rateio estão apresentados no ANEXO I.

§ 1º – Para situações em que for necessária a aplicação do rateio com a supressão de um ou mais comitê(s), Contrato(s) de Gestão ou de uma Filial, aplicar-se-á o critério da proporcionalidade (regra de três) em relação aos valores disponíveis no ANEXO I, admitindo-se o arredondamento de casas decimais.

Art. 7º - As despesas com assessorias contábeis, jurídicas, técnicas, auditoria externa independente e outras, caso atendam toda a associação, tanto a Matriz Resende/RJ como as Filiais de Governador Valadares/MG e/ou de Poços de Caldas/MG, deverão ser rateadas por percentual específico de acordo com a participação de cada Contrato de Gestão.

Art. 8º - Esta Norma Interna revoga a NI 2402/2023/AGEVAP, de 02 de janeiro de 2023.

Art. 9º - Esta Norma Interna entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, sendo necessário o apostilamento dos contratos após sua publicação.

Resende, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)
Aline Raquel de Alvarenga
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP

ANEXO I - Percentual de rateio das despesas das atividades meio

CONTRATO/COMITÊ OU REGIÃO HIDROGRÁFICA	RATEIO	
	Rateio CGs	Rateio Matriz e Filiais
	R\$	R\$
CONTRATO DE GESTÃO nº 68/2022 INEA	35,0%	65%
RH I - BAÍA ILHA GRANDE	1,0%	
RH II - GUANDU	34,0%	
CONTRATO DE GESTÃO nº 69/2022 INEA	6,0%	
RH III - MÉDIO PARAÍBA DO SUL	1,5%	
RH IV - PIABANHA	1,5%	
RH VII - RIO DOIS RIOS	1,5%	
RH IX - BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA	1,5%	
CONTRATO DE GESTÃO nº 67/2022 INEA	8,0%	
RH V - BAÍA DE GUANABARA	8,0%	
CONTRATO DE GESTÃO nº 27/2020 ANA	22,0%	
CEIVAP	22,0%	
CONTRATO DE GESTÃO nº 69/2022 INEA	28,0%	
TRANSPOSIÇÃO	28,0%	
CONTRATO DE GESTÃO nº 07/2024 IGAM	0,4%	
PRETO PARAIBUNA	0,4%	
CONTRATO DE GESTÃO nº 08/2024 IGAM	0,6%	
POMBA MURIAÉ - COMPÉ	0,6%	
OUTRAS FONTES	0,0%	
OUTRAS FONTES	0,0%	
CONTRATO DE GESTÃO nº 34/2020 ANA	40,0%	30%
CBH DOCE	40,0%	
CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2020 IGAM	60,0%	
PIRANGA	10%	
PIRACICABA	30%	
SANTO ANTÔNIO	10%	
SUAÇUI	3%	
CARATINGA	3%	
MANHUAÇU	4%	
CONTRATO DE GESTÃO nº 05/2024 IGAM	100,0%	5%
ALTO RIO GRANDE	2%	
VERTENTES DO RIO GRANDE	12%	
ENTORNO DO RESERVATÓRIO DE FURNAS	14%	
RIO VERDE	13%	
RIO SAPUCAÍ	5%	
AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS MOGI-GUAÇU E PARDO	7%	
AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO RIO GRANDE	5%	
AFLUENTES DO BAIXO RIO GRANDE	42%	
		100%

NORMA INTERNA Nº 2402/2023/AGEVAP

Assunto: Atualização dos percentuais de rateio das despesas de custeio de pessoal, das atividades operacionais e assessorias - atividade meio, assim como dos órgãos colegiados da entidade comum a todos os Contratos de Gestão da AGEVAP.

Referência: Contratos de Gestão da AGEVAP.

Considerando a competência prevista no Estatuto Social da AGEVAP, no art. 25, regulamentado pelo art. 32 do Regimento Interno: “as decisões da Diretoria-Executiva são denominadas Normas Internas – NIs e assinadas pelo Diretor-Presidente”;

Considerando que atualmente a AGEVAP possui 08 (oito) Contratos de Gestão, cada qual com regras específicas de gestão e prestação de contas.

Considerando que dentre as funções de Agências de Águas, previstas no Art. 44 da Lei Federal nº 9.433/97, Art. 59, da Lei Estadual do Rio de Janeiro nº 3.239/99 e Art. 38 da Lei Estadual de Minas Gerais nº 13.199/99, cumpre-nos propor a aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Considerando o Planejamento Orçamentário Anual para o exercício de 2023 que define os limites de gastos com atividade meio dos Contratos de Gestão da AGEVAP.

O Diretor-Presidente da AGEVAP

Resolve:

Art. 1º – Define os percentuais de rateio das despesas de custeio de pessoal, das atividades operacionais e assessorias - atividade meio, assim como dos órgãos colegiados da entidade comum a todos os Contratos de Gestão da AGEVAP.

§ 1º. Esta norma está segregada em três campos de aplicação:

I – Rateio das despesas atividades meio da Unidade Resende/RJ.

II – Rateio das despesas atividades meio da Unidade Governador Valadares/MG.

III – Rateio das despesas atividade meio entre as Unidades Resende/RJ e Governador Valadares/MG.

Art. 2º – Para fins desta norma, consideram-se:

- I – Contrato de Gestão é o instrumento firmado entre o Poder Público e a AGEVAP, com vistas a formação de parceria para fomento e execução de atividades previstas em contrato.
- II – Despesas atividades meio: são as despesas de pessoal e operacionais da Entidade Delegatária/Equiparada comuns a todos os Contratos de Gestão.
- III – Despesas atividade fim: são despesas de pessoal e operacionais da Entidade Delegatária/Equiparada vinculadas a realização de estudos, programas, projetos e obras incluídas no Plano Integrado de Recursos Hídricos e específicas para o atendimento a cada Contrato de Gestão.
- IV – Órgão colegiado de administração superior é composto pela: Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.
- VI - Unidade Resende: AGEVAP – Matriz com sede a Rua Elza da Silva Duarte, 48 (loja 1A) – Manejo, Resende/RJ, CEP: 27520-330.
- VII - Unidade Governador Valadares: AGEVAP – Filial com sede a Rua Prudente de Moraes, 1023 – Centro, Governador Valadares/MG, CEP: 35020-460.
- VIII - Rateio: percentual de divisão para pagamentos das despesas atividade meio.

Art. 3º - As despesas de custeio de pessoal e das atividades operacionais para realizar atividades específicas dos comitês – atividade fim, serão

custeadas somente com recursos do Contrato de Gestão a eles vinculados.

- Art. 4º - Sendo suspensa a utilização de recursos financeiros provenientes de um contrato de gestão, o seu custo será automaticamente realocado e distribuído para os contratos de gestão remanescentes. Respeitados os limites e regras específicas de cada contrato, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira.
- Art. 5º - Fica estabelecido como critério para definição do percentual de rateio das despesas das atividades meio: a previsão de arrecadação e desembolso dos Comitês de acordo com as metas dos Contratos de Gestão, tanto para a Unidade Resende/RJ como para a Unidade Governador Valadares/MG.
- Art. 6º - O percentual de rateio entre as unidades de Resende/RJ e Governador Valadares/MG e entre os Comitês atendidos pelos pela AGEVAP está apresentado no anexo 1.
- Art. 7º - As despesas com assessorias contábeis, jurídicas, técnicas, auditoria externa independente e outras, caso atendam toda a Entidade Delegatária, tanto Unidade Resende/RJ como a Unidade Governador Valadares/MG, deverão ser rateados por percentual específico de acordo com a participação de cada Contrato de Gestão.
- Art. 8º - Esta Norma Interna revoga a NI 1589/2022/AGEVAP, de 04 de maio de 2021.
- Art. 9º - Esta Norma Interna entrará em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Resende, 02 de janeiro de 2023

(assinado eletronicamente)
André Luís de Paula Marques
Diretor-Presidente da AGEVAP

